

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 16/2025 PSC (HRTL)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA HEMODINÂMICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONSIGNATÁRIA e o Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

Tal processo se dá devido a solicitação do *OFÍCIO № 398/2025/HR ML/ACQUA-DG*, assinado pela Diretora Geral do nosocômio, conforme segue:

(...)

**Considerando** por parte desta gestão a busca constante na economicidade e a qualidade no atendimento aos usuários atendidos nesta unidade de saúde.

**Considerando** que foi recebido, por parte dos médicos do setor de Hemodinâmica, a necessidade de termos uma redundância de materiais ali utilizados, por motivos clínicos, técnicos, logísticos e econômicos – documento anexo.



Considerando a adequação às necessidades clínicas dos pacientes, já que, cada um apresenta características específicas, que exigem abordagens individualizadas, e algumas marcas possuem alguns diferenciais técnicos, tais como variedade de tamanhos e comprimentos, tipos de liberação de fármacos, diferentes níveis de flexibilidade e navegabilidade, bem como coberturas e plataformas metálicas distintas, que se adequam melhor a determinadas lesões coronarianas complexas.

Considerando que ao dispor de mais de uma marca, amplia a possibilidade de escolha do dispositivo mais adequado ao perfil clínico e anatômico do paciente, contribuindo para melhores desfechos terapêuticos e maior segurança no procedimento.

Considerando o custo-benefício e sustentabilidade econômica, visto que nem todos os procedimentos exigem o uso de Stent com tecnologias mais avançadas ou de custo elevado, a diversidade de marcas pode permitir a adoção de critérios de custobenefício, reservando Stent Premium para casos complexos e utilizando opções mais acessíveis quando clinicamente viável, sem prejuízo à qualidade do atendimento.

Considerando que a presença de duas marcas distintas de Stent's no Setor de Hemodinâmica é uma medida estratégica, segura e alinhada às boas práticas médicas e administrativas, tal prática visa garantir a qualidade do atendimento, a segurança do paciente, eficiência operacional e a sustentabilidade econômico-financeira do nosocômio.

Considerando os procedimentos realizados no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, a consignação se faz presente como forma de redução nos custos da operação, estoque dinâmico e qualidade dos produtos. De acordo com os itens abaixo (ANEXO), os presentes descartáveis solicitados são fundamentais para a execução dos exames e intervenções de cateterismo e Hemodinâmica, bem como para a utilização parcial da performance do setor.

Assim, na busca constante, pela melhor gestão e utilização dos recursos públicos, solicito que, se realize de forma EMERGENCIAL a contratação de fornecedor diferente do já contratualizado com esta unidade de saúde (contrato de até 60 (sessenta) dias) e, o mais breve possível, REALIZE-SE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO com prazo de vigência contratual a ser celebrado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério do gestor da unidade de saúde — Instituto ACQUA.

Portanto, considerando a necessidade dos equipamentos/produtos, solicitados, para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.



# 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail <a href="mailto:psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br">psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br</a>, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.
- 4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:
  - 4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - a) Cartão de CNPJ;
  - b) Alvará de Funcionamento;
  - c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
  - d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
  - e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
  - g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
    - 4.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. <u>Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano, quando então serão aceitos balancetes mensais</u>.



## 5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Os materiais serão fornecidos em consignação até que se esgotem os quantitativos adquiridos, compreendendo ainda o consignado do(s) instrumental(is) e equipamento(s) necessário(s) para a utilização dos itens, quando for o caso.
- 5.2 Os materiais serão utilizados no dia dos procedimentos, e ao término devolvido à CONSIGNANTE. (SE FOR O CASO)
- 5.3 Os materiais devem ser intercambiáveis e compatíveis tecnicamente entre si para que não haja nenhum tipo de reação galvânica e ou outras incompatibilidades.
- Todos os materiais deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA, e não deverão ter nenhum custo adicional para o CONSIGNATÁRIA, sendo disponibilizados em regime de consignação.

5.5 Constituem os produtos objeto do presente contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X08
2	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X13
3	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X16
4	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X19
5	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X24
6	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X29
7	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X32
8	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X37
9	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X40
10	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X44
11	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X48
12	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X08
13	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X13
14	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X16
15	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X19
16	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X24
17	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X29
18	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X32
19	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X37
20	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X40
21	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X44
22	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X48
23	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X08
24	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X13
25	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X16
26	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X19
27	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X24
28	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X29
29	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X32



30	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X37
31	UN	CONSIGNAÇÃO	
32	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X44
33	UN	CONSIGNAÇÃO	
34	UN	CONSIGNAÇÃO	
35	UN	CONSIGNAÇÃO	·
36	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X16
37	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X19
38	UN	CONSIGNAÇÃO	·
39	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X29
40	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X32
41	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X37
42	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X40
43	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X44
44	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X48
45	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X08
46	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X13
47	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X16
48	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X19
49	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X24
50	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X29
51	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X32
52	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X37
53	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X40
54	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X44
55	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X44
56	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X48
57	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X13
58	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X16
59	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X19
60	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X24
61	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X29
62	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X22
63	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X37
64	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X40
65	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X44
66	UNIT		STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X44 STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X48
67	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X08
68	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X13
69	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X16
70	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X19
71	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X19
72	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X29
73	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X23
74	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X32 STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X37
75	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X57  STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X40
76	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X44
77	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X44  STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X48
78	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMIACOLOGICO 4,00x48  STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50x08
78	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50x08  STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50x13
80	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X16
81	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X19
82	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMIACOLOGICO 4,50X19 STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X24
83	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X24  STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X29
		·	
84	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X32



ı			
85	UNIT	CONSIGNAÇÃO	,
86	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X40
87	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X44
88	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X48
89	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X08
90	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X13
91	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X16
92	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X19
93	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X24
94	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X29
95	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X32
96	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X37
97	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X40
98	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X44
99	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X48
100	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X08
101	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X13
102	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X16
103	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X19
104	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X24
105	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00x29
106	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X32
107	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X37
108	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X40
109	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X44
110	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X48
111	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X08
112	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X13
113	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X16
114	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X19
115	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X24
116	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X29
117	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X32
118	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X37
119	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X40
120	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X44
121	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
122	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
123	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
124	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
125	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
126	UNIT	CONSIGNAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
127	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
128	UNIT	CONSIGNAÇÃO	·
129	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
130	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
131	UNIT	CONSIGNAÇÃO	-:
132	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X08
133	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
134	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
135	UNIT	CONSIGNAÇÃO	·
136	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X18
137	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X23
138	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X28
139	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X30
133	LOIVII	CONSIGNAÇÃO	OTTETER BILLIO WITO CONTI LACEIVIL 2,25000





	•		
140	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X08
141	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X10
142	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X13
143	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X15
144	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X18
145	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X23
146	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X28
147	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X30
148	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X08
149	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X10
150	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X12
151	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X13
152	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X15
153	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X18
154	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X23
155	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X28
156	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X30
157	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X08
158	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X10
159	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X13
160	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X15
161	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X18
162	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X23
163	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X28
164	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X30
165	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X08
166	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X10
167	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X13
168	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X15
169	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X18
170	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X23
171	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X28
172	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X30
173	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X08
174	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X10
175	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X13
176	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X15
177	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X18
178	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X23
179	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X28
180	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X30
181	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X08
182	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X10
183	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X13
184	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X15
185	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X18
186	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X23
187	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X28
188	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X30
189	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X06
190	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X09
191	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X12
192	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X15
193	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X09
194	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X12
,	J. 1111	55.15.517.19.10	





1 1		. ~	
195	UNIT		CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X15
196	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X20
197	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X09
198	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X12
199	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X14
200	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X15
201	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X17
202	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X20
203	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X25
204	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X30
205	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X33
206	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X09
207	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X14
208	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X17
209	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
210	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
211	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
212	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
213	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
214	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
215	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
216	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
217	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
218	UNIT	CONSIGNAÇÃO	,
219	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
220	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
221	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
222	UNIT	~	
223		CONSIGNAÇÃO	
	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
224	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
225	UNIT	CONSIGNAÇÃO	
226	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X14
227	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X17
228	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X20
229	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X25
230	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X30
231	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X33
232	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X09
233	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X12
234	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X14
235	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X17
236	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X20
237	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X25
238	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X30
239	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X33
240	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X09
241	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X14
242	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X17
243	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X20
244	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X25
245	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X30
246	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X09
247	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X14
248	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X17
249	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X20



250	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X25
251	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X30

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

- 6.1 Executar os serviços descriminados neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.2 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o CONSIGNATÁRIA.
- 6.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 6.4 Durante a execução do contrato a CONSIGNANTE obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.
- 6.5 Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.
- 6.6 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser recolhido no Município de Três Lagoas/MS, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.
- 6.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares da Unidade Hospitalar, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do CONSIGNATÁRIA, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.
- 6.8 A inadimplência da CONSIGNANTE quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONSIGNATÁRIA.
- 6.9 Comprovar ao CONSIGNATÁRIA o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.
- 6.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do presente termo de referência.

- 6.11 Caso a CONSIGNANTE julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONSIGNATÁRIA.
- 6.12 Comunicar imediatamente ao CONSIGNATÁRIA toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- 6.13 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa, correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de contratação.
- 6.14 Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.
- 6.15 Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.
- 6.16 A CONSIGNANTE será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.
- 6.17 Propiciar ao CONSIGNATÁRIA todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.
- 6.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 6.19 A CONSIGNANTE deverá manter preposto aprovado pela CONSIGNATÁRIA, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.



- 6.19.1. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem como dos serviços prestados.
- 6.20 Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia recente, em quantidade necessária a atender o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual EPI's, quando for o caso.
- 6.21 A CONSIGNANTE é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde SUS.
- 6.22 A CONSIGNANTE é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 6.23 A CONSIGNANTE é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.
- 6.24 É de inteira responsabilidade da empresa CONSIGNANTE a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.
- 6.25 A CONSIGNANTE que porventura não estiver estabelecida no Estado do Mato Grosso do Sul, é obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.



- 7.2 Não obstante a CONSIGNANTE seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONSIGNATÁRIA reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:
  - a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONSIGNANTE que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente. (SE FOR O CASO)
- 7.3 O CONSIGNATÁRIA se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.
- 7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONSIGNANTE, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONSIGNATÁRIA ou de seus agentes e prepostos.
- 7.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONSIGNANTE.
- 7.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONSIGNANTE será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos à CONSIGNANTE, serão efetuados até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados da CONSIGNATÁRIA e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: Consignação de Materiais para Hemodinâmica, referente ao Contrato nº XXX, no período de XX a XX de XXXXXXX de 202X, no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, com contrato de gestão nº 001/2022 firmado entre o Instituto Acqua e o Estado do Mato Grosso do Sul, e os Dados bancários), juntamente com:





- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relatório detalhado de execução de serviço, com os dados do nome do paciente tipo de material utilizado, constando toda a informação e comprovação da utilização do material em consignação.
- 8.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0023-02, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONSIGNATÁRIA e o Estado do Mato Grosso do Sul.
- 8.3 O pagamento da Nota Fiscal à CONSIGNANTE fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 8.1 deste termo (subitens A e B).
- 8.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONSIGNATÁRIA irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.
- 8.5 A Nota Fiscal deverá ser atestada pelo CONSIGNATÁRIA e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONSIGNANTE, para retificação das causas de seu indeferimento.

#### 9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.
- 9.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado entre o INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.



- 9.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.
- 9.4 Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONSIGNATÁRIA, os contraentes poderão fazer acréscimos e/ou supressões, durante o período de sua vigência.
- 9.5 As partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

#### **10. DAS PENALIDADES**

- 11.1 Caso a CONSIGNANTE não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado na ORDEM DE SERVIÇO e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.
- 10.2 Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.
- 10.3 A CONSIGNANTE, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo, as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
GKAU	CORRESPONDENCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente.				
2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados.				
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal.				
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de	2			
4	Referência.	3			
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde.	3			
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência.	3			



7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador.	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

- 10.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONSIGNANTE para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.
- 10.5 A multa a que alude este artigo não impede que a CONSIGNATÁRIA rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

#### 11. DA PROPOSTA

- 11.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO II de maneira:
  - a) Não conter rasuras ou emendas;
  - Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal,
     com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
  - c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor por item, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
  - d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
  - e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
  - f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
  - g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, SERÁ O DE <u>MENOR DESCONTO</u>

    (PORCENTAGEM) LINEAR SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA, POR ITEM/MATERIAL,

    PELOS VALORES JÁ PAGOS ATUALMENTE NESTE HOSPITAL;
  - h) A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR VALOR POR ITEM/MATERIAL, JÁ COM O DESCONTO.

#### 12. DO PREÇO DE REFERÊNCIA



12.1 O PREÇO DE REFERÊNCIA para CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA HEMODINÂMICA. Sendo para fins de proposta do presente seletivo, deve corresponder ao valor necessário para cobertura do período total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o valor estabelecido por item/material, máximo, conforme segue:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X08	R\$ 1.601,42
2	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X13	R\$ 1.601,42
3	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X16	R\$ 1.601,42
4	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X19	R\$ 1.601,42
5	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X24	R\$ 1.601,42
6	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X29	R\$ 1.601,42
7	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X32	R\$ 1.601,42
8	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X37	R\$ 1.601,42
9	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X40	R\$ 1.601,42
10	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X44	R\$ 1.601,42
11	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,00X48	R\$ 1.601,42
12	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X08	R\$ 1.601,42
13	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X13	R\$ 1.601,42
14	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X16	R\$ 1.601,42
15	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X19	R\$ 1.601,42
16	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X24	R\$ 1.601,42
17	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X29	R\$ 1.601,42
18	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X32	R\$ 1.601,42
19	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X37	R\$ 1.601,42
20	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X40	R\$ 1.601,42
21	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X44	R\$ 1.601,42
22	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,25X48	R\$ 1.601,42
23	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X08	R\$ 1.601,42
24	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X13	R\$ 1.601,42
25	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X16	R\$ 1.601,42
26	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X19	R\$ 1.601,42
27	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X24	R\$ 1.601,42
28	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X29	R\$ 1.601,42
29	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X32	R\$ 1.601,42
30	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X37	R\$ 1.601,42
31	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X40	R\$ 1.601,42
32	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X44	R\$ 1.601,42
33	UN	•	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,50X48	R\$ 1.601,42
34	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X08	R\$ 1.601,42
35	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X13	R\$ 1.601,42
36	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X16	R\$ 1.601,42
37	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X19	R\$ 1.601,42
38	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X24	R\$ 1.601,42
39	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X29	R\$ 1.601,42
40	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X32	R\$ 1.601,42
41	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X37	R\$ 1.601,42
42	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X40	R\$ 1.601,42
43	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X44	R\$ 1.601,42
44	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 2,75X48	R\$ 1.601,42





۱	1	l		
45	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X08	R\$ 1.601,42
46	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X13	R\$ 1.601,42
47	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X16	R\$ 1.601,42
48	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X19	R\$ 1.601,42
49	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X24	R\$ 1.601,42
50	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X29	R\$ 1.601,42
51	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X32	R\$ 1.601,42
52	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X37	R\$ 1.601,42
53	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X40	R\$ 1.601,42
54	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X44	R\$ 1.601,42
55	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,00X48	R\$ 1.601,42
56	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X08	R\$ 1.601,42
57	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X13	R\$ 1.601,42
58	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X16	R\$ 1.601,42
59	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X19	R\$ 1.601,42
60	UN	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X24	R\$ 1.601,42
61	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X29	R\$ 1.601,42
62	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X32	R\$ 1.601,42
63	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X37	R\$ 1.601,42
64	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X40	R\$ 1.601,42
65	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X44	R\$ 1.601,42
66	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X48	R\$ 1.601,42
67	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X08	R\$ 1.601,42
68	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X13	R\$ 1.601,42
69	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X16	R\$ 1.601,42
70	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X19	R\$ 1.601,42
71	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X24	R\$ 1.601,42
72	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X29	R\$ 1.601,42
73	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X32	R\$ 1.601,42
74	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X37	R\$ 1.601,42
75	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X40	R\$ 1.601,42
76	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X44	R\$ 1.601,42
77	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X48	R\$ 1.601,42
78	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X08	R\$ 1.601,42
79	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X13	R\$ 1.601,42
80	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X16	R\$ 1.601,42
81	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X19	R\$ 1.601,42
82	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X24	R\$ 1.601,42
83	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X29	R\$ 1.601,42
84	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X32	R\$ 1.601,42
85	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X37	R\$ 1.601,42
86	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X40	R\$ 1.601,42
87	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X44	R\$ 1.601,42
88	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X48	R\$ 1.601,42
89	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X08	R\$ 1.601,42
90	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X13	R\$ 1.601,42
91	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X16	R\$ 1.601,42
92	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X19	R\$ 1.601,42
93	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X24	R\$ 1.601,42
94	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X29	R\$ 1.601,42
95	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X32	R\$ 1.601,42
96	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X37	R\$ 1.601,42
90	CIVII	CONSIGNAÇAU	31LIVI CONOINANIO I ANIVIACOLOGICO 3,30X37	N\$ 1.001,42





1	1	l ~ _	l	1 -4 1
97	UNIT	-	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X40	R\$ 1.601,42
98	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X44	R\$ 1.601,42
99	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 3,50X48	R\$ 1.601,42
100	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X08	R\$ 1.601,42
101	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X13	R\$ 1.601,42
102	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X16	R\$ 1.601,42
103	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X19	R\$ 1.601,42
104	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X24	R\$ 1.601,42
105	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00x29	R\$ 1.601,42
106	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X32	R\$ 1.601,42
107	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X37	R\$ 1.601,42
108	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X40	R\$ 1.601,42
109	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X44	R\$ 1.601,42
110	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,00X48	R\$ 1.601,42
111	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X08	R\$ 1.601,42
112	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X13	R\$ 1.601,42
113	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X16	R\$ 1.601,42
114	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X19	R\$ 1.601,42
115	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X24	R\$ 1.601,42
116	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X29	R\$ 1.601,42
117	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X32	R\$ 1.601,42
118	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X37	R\$ 1.601,42
119	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X40	R\$ 1.601,42
120	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X44	R\$ 1.601,42
121	UNIT	CONSIGNAÇÃO	STENT CORONARIO FARMACOLOGICO 4,50X48	R\$ 1.601,42
122	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X08	R\$ 453,25
123	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X10	R\$ 453,25
124	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X12	R\$ 453,25
125	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X13	R\$ 453,25
126	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X15	R\$ 453,25
127	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X18	R\$ 453,25
128	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X23	R\$ 453,25
129	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X28	R\$ 453,25
130	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X30	R\$ 453,25
131	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,00X35	R\$ 453,25
132	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X08	R\$ 453,25
133	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X10	R\$ 453,25
134	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X13	R\$ 453,25
135	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X15	R\$ 453,25
136	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X18	R\$ 453,25
137	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X23	R\$ 453,25
138	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X28	R\$ 453,25
139	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,25X30	R\$ 453,25
140	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X08	R\$ 453,25
141	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X10	R\$ 453,25
142	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X13	R\$ 453,25
143	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X15	R\$ 453,25
144	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X18	R\$ 453,25
145	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X23	R\$ 453,25
146	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X28	R\$ 453,25
147	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,50X30	R\$ 453,25
148	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X08	R\$ 453,25





	ì	l ~	~	1 .
149	UNIT	-	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X10	R\$ 453,25
150	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X12	R\$ 453,25
151	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X13	R\$ 453,25
152	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X15	R\$ 453,25
153	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X18	R\$ 453,25
154	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X23	R\$ 453,25
155	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X28	R\$ 453,25
156	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 2,75X30	R\$ 453,25
157	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X08	R\$ 453,25
158	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X10	R\$ 453,25
159	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X13	R\$ 453,25
160	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X15	R\$ 453,25
161	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X18	R\$ 453,25
162	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X23	R\$ 453,25
163	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X28	R\$ 453,25
164	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,00X30	R\$ 453,25
165	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X08	R\$ 453,25
166	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X10	R\$ 453,25
167	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X13	R\$ 453,25
168	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X15	R\$ 453,25
169	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X18	R\$ 453,25
170	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X23	R\$ 453,25
171	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X28	R\$ 453,25
172	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 3,50X30	R\$ 453,25
173	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X08	R\$ 453,25
174	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X10	R\$ 453,25
175	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X13	R\$ 453,25
176	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X15	R\$ 453,25
177	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X18	R\$ 453,25
178	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X23	R\$ 453,25
179	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X28	R\$ 453,25
180	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,00X30	R\$ 453,25
181	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X08	R\$ 453,25
182	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X10	R\$ 453,25
183	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X13	R\$ 453,25
184	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X15	R\$ 453,25
185	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X18	R\$ 453,25
186	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X23	R\$ 453,25
187	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X28	R\$ 453,25
188	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO NÃO COMPLACENTE 4,50X30	R\$ 453,25
189	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X06	R\$ 453,25
190	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X09	R\$ 453,25
191	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X12	R\$ 453,25
192	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,25X15	R\$ 453,25
193	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X09	R\$ 453,25
194	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X12	R\$ 453,25
195	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X15	R\$ 453,25
196	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 1,50X20	R\$ 453,25
197	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X09	R\$ 453,25
198	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X12	R\$ 453,25
199	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X14	R\$ 453,25
200	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X15	R\$ 453,25





201	LUNUT	LONGIONACÃO	CATETED DALAG SEMI COMPLACENTE 2 00V17	D¢ 452.25
201	UNIT	CONSIGNAÇÃO CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X17	R\$ 453,25
202	UNIT	•	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X20	R\$ 453,25
203	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X25	R\$ 453,25
204	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X30	R\$ 453,25
205	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,00X33	R\$ 453,25
206	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X09	R\$ 453,25
207	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X14	R\$ 453,25
208	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X17	R\$ 453,25
209	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,25X20	R\$ 453,25
210	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2.25X30	R\$ 453,25
211	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X09	R\$ 453,25
212	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X14	R\$ 453,25
213	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X17	R\$ 453,25
214	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X20	R\$ 453,25
215	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X25	R\$ 453,25
216	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X30	R\$ 453,25
217	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,50X33	R\$ 453,25
218	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X09	R\$ 453,25
219	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X14	R\$ 453,25
220	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X17	R\$ 453,25
221	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X20	R\$ 453,25
222	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X25	R\$ 453,25
223	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 2,75X30	R\$ 453,25
224	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X09	R\$ 453,25
225	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X12	R\$ 453,25
226	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X14	R\$ 453,25
227	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X17	R\$ 453,25
228	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X20	R\$ 453,25
229	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X25	R\$ 453,25
230	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X30	R\$ 453,25
231	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,00X33	R\$ 453,25
232	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X09	R\$ 453,25
233	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X12	R\$ 453,25
234	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X14	R\$ 453,25
235	UNIT	-	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X17	R\$ 453,25
236	UNIT	~	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X20	R\$ 453,25
237	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X25	R\$ 453,25
238	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X30	R\$ 453,25
239	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 3,50X33	R\$ 453,25
240	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X09	R\$ 453,25
241	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X14	R\$ 453,25
242	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X17	R\$ 453,25
243	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X20	R\$ 453,25
244	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X25	R\$ 453,25
245	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,00X30	R\$ 453,25
246	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X09	R\$ 453,25
247	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X14	R\$ 453,25
248	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X17	R\$ 453,25
249	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X20	R\$ 453,25
250	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X25	R\$ 453,25
251	UNIT	CONSIGNAÇÃO	CATETER BALAO SEMI COMPLACENTE 4,50X30	R\$ 453,25
231	CIVII	CONSIGNAÇAU	CATETER DALAO SEIVII COIVIPLACEINTE 4,30X30	NŞ 433,23



## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONSIGNANTE com relação ao Projeto ou serviço contratado serão também considerados "Informações Confidenciais", e será de propriedade do CONSIGNATÁRIA, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre elas, expresso e por escrito.

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2025.

INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL